



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4.712, DE 11 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.750.000,00 (DOZE MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com recursos decorrentes do Convênio assinado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Integração Governamental – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ e o Município de Duque de Caxias, para das obras de melhorias da Avenida Presidente Kennedy em Duque de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º combinado com o artigo 9º, inciso III da Lei Municipal nº 1.858, de 29 de Dezembro de 2004;

Considerando o recurso proveniente de Convênio, firmado entre o Município de Duque de Caxias e a Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, objetivando o repasse de recursos financeiros para a execução de obras de melhorias operacionais, inclusive desapropriações, com duplicação de pistas, pavimentação, drenagem, cortinas atirantadas, pontes, recuperação das pontes existentes nas RJ's 101 e 105 na Avenida Presidente Kennedy em Duque de Caxias;

Considerando o repasse de R\$ 12.750.000,00 (DOZE MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme convênio nº 01/05 com recursos do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância R\$ 12.750.000,00 (DOZE MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), no seguinte Programa de Trabalho do Orçamento vigente:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	DDUD	13.03.15.451.0058.1.0136	449051.09	12.750.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o Artigo anterior, será compensado na forma do Artigo 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes do Governo do Estado, para execução de obras na Avenida Presidente Kennedy – Duque de Caxias;

